



PORTARIA Nº 200/2026

Determina a abertura de Inexigibilidade de Licitação, para Aquisição de peças para o conserto da Motoniveladora, modelo GR1803BR marca XCMG, Chassi nº XUG18031PMPB00454, com registro no patrimônio nº 111194, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade Licitação, para Aquisição de peças para o conserto da Motoniveladora, modelo GR1803BR marca XCMG, Chassi nº XUG18031PMPB00454, com registro no patrimônio nº 111194, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Data Supra

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração